



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI N° 009/2014

Denomina “Rua Severino Damiani” a atual Rua Aricanga, localizada em Água Limpa, município de Jaguaré-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Severino Damiani” a atual Rua Aricanga, localizada em Água Limpa, município de Jaguaré-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador– PROS